SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.252, DE 07 DE MARÇO DE 2020

"Estabelece o reajuste salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Caicó. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Caicó.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Os anexos I e II, da Lei Municipal nº 4.837, de 4 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E RESPECTIVO PISO SALARIAL.

CARGOS	ESCOLARIDADE	PISO SALARIAL
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Ensino Fundamental	R$ 1.053,71 (mil e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).
Vigia	Ensino Fundamental	R$ 1.053,71 (mil e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).
Motorista	Ensino Fundamental	R$ 1.457,42 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta dois centavos)
Técnico Legislativo	Ensino Médio	R$ 1.821,77 (mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)

Art. 2°- Esta Lei passa a vigorar a partir de 1° de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO II
PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ NA CARREIRA

I – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Vigia

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGOS	0 a 3 Piso Salarial	3 a 6 5%	6 a 9 5%	9 a 12 5%	12 a 15 5%	15 a 18 5%	18 a 21 5%	21 a 24 5%	24 a 27 5%	27 a 30 5%
ASG e Vigia	R$ 1.053,71	R$ 1.106,39	R$ 1.161,71	R$ 1.219,80	R$ 1.280,79	R$ 1.344,83	R$ 1.412,07	R$ 1.482,67	R$ 1.556,80	R$ 1.634,64

II – Motorista

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3 Piso Salarial	3 a 6 5%	6 a 9 5%	9 a 12 5%	12 a 15 5%	15 a 18 5%	18 a 21 5%	21 a 24 5%	24 a 27 5%	27 a 30 5%
Motorista	R$ 1.457,42	R$ 1.530,29	R$ 1.606,81	R$ 1.687,15	R$ 1.771,50	R$ 1.860,08	R$ 1.953,08	R$ 2.050,74	R$ 2.153,27	R$ 2.260,94

III – Técnico Legislativo

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3 Piso Salarial	3 a 6 5%	6 a 9 5%	9 a 12 5%	12 a 15 5%	15 a 18 5%	18 a 21 5%	21 a 24 5%	24 a 27 5%	27 a 30 5%
Técnico Legislativo	R$ 1.821,77	R$ 1.912,86	R$ 2.008,50	R$ 2.108,93	R$ 2.214,37	R$ 2.325,09	R$ 2.441,35	R$ 2.563,41	R$ 2.691,59	R$ 2.826,16

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado p
Gorgonio Paes de Bulh
Código Identificador:37E6CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2020. Edição 2226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/